



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 1.815/2000 e Lei Federal Nº 8.069/1990

Resolução 001/2019

Dispõe sobre a autorização para celebração de parceria através do Termo de Fomento para execução do Plano de Trabalho referente ao Projeto Brincar da OSC Grupo Escola Amizade e Amor.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa Santa / MG, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 3.728/15 e as disposições de seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a continuidade de celebração de parceria através do Termo de Fomento para execução do Plano de Trabalho: Brincar, apresentado pela entidade GEAA – Grupo Escola Amizade e Amor e aprovado em Reunião conjunta Mesa Diretora e Comissão de Registro e Apoio a Entidade em 23/02/2019;

Art. 2º - Autorizar o repasse do valor de **R\$ 27.665,00 (vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)** do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para execução do projeto.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 30 de janeiro de 2019.


Marcelo Silva Monteiro
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

